

ADITAMENTO Nº 02

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa SÃO PAULO OBRAS - SPObras, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, nº 473 - 21º andar, neste ato representada por seu Diretor de Projetos, **JOSE EDUARDO VILLELA SANTOS**, portador do RG nº 9.404.474 SSP/SP e CPF nº 051.639.078-32 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **RONALDO DO PRADO FARIAS**, portador do RG nº 18.854.704-6 - SSP/SP e CPF nº 114.495.888-16, ambos com endereço nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **MERCÚRIO DIGITALIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.987.414/0001-63, com sede na Capital do estado de São Paulo, na Avenida Fagundes Filho nº 443, apto 53, Bloco B, Vila Monte Alegre CEP nº 04304-010, neste ato representada por seu sócio-diretor **FERNANDO HATTORI**, portador do RG nº 43.734.201-3 e do CPF nº 368.541.928-54, e por seu sócio **CARLOS ALBERTO AGARIE JUNIOR**, portador do RG nº 45.979.034-1 e CPF nº 378.964.918-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento conforme cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retomado o Contrato a partir do dia 07/12/2020, devolvendo-se o prazo remanescente de 12 (doze) dias, ficando prorrogando o prazo de execução contratual até 18/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 17/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico – financeiro.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma.

São Paulo, 04 de dezembro de 2020

SPObras:


JOSE EDUARDO VILLELA SANTOS
Diretor de Projetos


RONALDO DO PRADO FARIAS
Diretor Administrativo e Financeiro


FERNANDO HATTORI
Sócio


CARLOS ALBERTO AGARIE JUNIOR
Sócio